



MENSAGEM Nº 014/2026

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº 503/2026.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimentando-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio desta, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei com a finalidade de estruturar política pública voltada à proteção e garantia de direitos das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, em atenção à Recomendação Administrativa nº 01/2026 expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaíra.

A iniciativa busca atender às diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e da Política Nacional de Assistência Social, promovendo alternativa humanizada ao acolhimento institucional, mediante inserção da pessoa idosa em ambiente familiar seguro, com acompanhamento da rede socioassistencial e de saúde do Município.

O projeto prevê a criação do Programa de Acolhimento Familiar para a Pessoa Idosa, na modalidade de família extensa, destinado a pessoas idosas em situação de risco social, violência, abandono ou fragilização de vínculos familiares, garantindo-lhes convivência familiar e comunitária, bem como acesso às políticas públicas necessárias ao seu bem-estar.

Além disso, estabelece as competências da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde na gestão e acompanhamento do programa, bem como os critérios para habilitação das famílias acolhedoras e a previsão de repasse de bolsa-auxílio destinada ao cuidado da pessoa idosa acolhida.

Dessa forma, o encaminhamento do presente Projeto de Lei visa garantir cumprimento à recomendação ministerial, fortalecer a rede de proteção social do Município e assegurar atendimento digno e adequado às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

Assim, diante ao exposto, e das justificativas e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, reiteramos protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

GILEADE GABRIEL
OSTI:0484685597
0

Assinado de forma digital por
GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970
Dados: 2026.03.09 11:37:48
-03'00'

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal